ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº. 073/2008

"HOMOLOGA ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFEITVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES."

ADEILTON PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica e a Resolução nº. 027/08 no § 2º do Art. 30-C ; e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Enquadramento nomeada através da Portaria nº. 072/2008 no § 2º do Artigo 30-C; e

CONSIDERANDO ainda que houve juntada aos referidos requerimentos individuais de atos de averbação de tempo de serviço prestado a esta Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO finalmente que o dispõe os §§ 1º e 2º do art. 30 da referida Resolução, quanto ao tempo de serviço para fins de enquadramento levando-se em consideração as classes referidas no citado dispositivo legal, bem como o padrão de vencimentos:

RESOLVE:

I – Fica homologado para todos os fins de direito o Enquadramento Coletivo dos Servidores desta Câmara Municipal, conforme Capitulo VIII, art. 30 e seguintes da Resolução nº. 027/2008 de 01/09/08 de acordo com a relação abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo (*)	Classe	Padrão Vencto
Cirleusa Figueredo Ramos	0003/90	Auxiliar de Serviços Gerais	-	F
Janasires Oliveira Bozi	0002/90	Agente Administrativo (*)	IX	G
José Carlos Freitas Dias	0009/95	Assistente Administrativo III	XIII	J
José Carlos Sena	0005/94	Motorista (*)	X	H
Herlan de Oliveira Dias Freitas	0004/91	Assistente Financeiro (*)	XIX	H
Marquilene Almeida de Souza	0001/88	Agente Administrativo	VII	G
Maurina Resende Amorin	0006/95	Agente Administrativo	VI	D
Telma Josefa da Fonseca	0007/95	Agente Administrativo	VI	D
Wagner Alves Pacheco	0008/95	Assistente Legislativo	XII	E

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário - ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: